



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8966, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.

Dispõe sobre a Escola Multigraduada de 1º Grau
“**Américo Brasiliense de Almeida e Melo**”,
localizada no Distrito de Mirantinópolis-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica elevada a Escola Multigraduada de
1º Grau “**Américo Brasiliense de Almeida e Melo**”, localizada no Distrito de
Mirantinópolis-RO, criada através do Decreto nº 3894, de 12 de setembro de
1988, à Escola Estadual de Ensino Fundamental “**Américo Brasiliense de Almeida
e Melo**”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de
janeiro de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil



Publicado no Diário Oficial
nº 4423 do dia 01/02/2000

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
CEARÁ

DECRETO Nº 12.712, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2000

Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Ensino Superior no Município de Algodão de São João, Estado do Ceará, sob a forma de Universidade do Distrito de Algodão de São João.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETO

Art. 1º - Fica criada a Unidade de Ensino Superior no Município de Algodão de São João, localizada no Distrito de Algodão de São João, Estado do Ceará, sob a forma de Universidade do Distrito de Algodão de São João, com o nome de Universidade do Distrito de Algodão de São João.

Art. 2º - Esta Unidade de Ensino Superior terá como finalidade a realização de cursos de graduação e pós-graduação em áreas de interesse da comunidade local.

Art. 3º - O Regimento da Universidade do Distrito de Algodão de São João será elaborado pelo Conselho de Administração da referida Universidade.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DE ABREU BRAGA
Governador

WALDIR
Vice-Governador